



07. 2.076 25/08/05 Prefeito
01. 2.077 25/08/05 Paulo

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereadora MARLA TURECK DINIZ

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 196

Protocolo Nº 1512/2005
Campo Mourão, 08/08/05 Horas 16:37

Alian
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>19/08/05</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, para que atenda a solicitação do grupo da Terceira Idade "Espaço Reviver", no intuito de se construir no Parque das Torres, uma Pista de Caminhada, devidamente demarcada, para uso da população local.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do senhor Jorge, representante do Grupo ESPAÇO REVIVER, da terceira idade do Jardim Cidade Nova, que nos procurou apresentando esta reivindicação daquela comunidade.

Atualmente, toda quarta e sexta feira, estes jovens da melhor idade realizam caminhadas pelas ruas do entorno do Jardim cidade Nova, Antilhas e Mundo Novo, justamente por não possuírem um espaço específico para esta prática. Efetua esta caminhada sem noção de distância percorrida, por não existir demarcação no trecho percorrido.

Com a instalação desta pista, poderão fazer sua caminhada com a delimitação de trecho percorrido, podendo atender a orientação médica de distância a percorrer, de acordo com cada idade e condição de saúde pessoal.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 02 de agosto de 2005.

[Assinatura]
MARLA TURECK DINIZ

/LQ

Obs:

Enviar cópia p/

PAULO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Ass. De Mor. Jd. Cidade Nova.

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1512</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

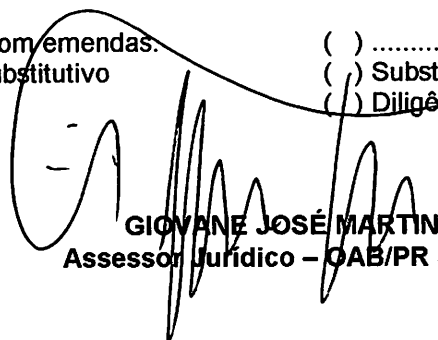
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 20/08 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312